

ZAMP S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da ZAMP S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 9 de janeiro de 2026, às 11:00 (UTC-3) ("AGE"), de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para que seu objeto social passe a contemplar, além de suas atividades já previstas e preponderantes, duas atividades secundárias: (i) a geração de energia elétrica na modalidade de autoprodução, e (ii) a comercialização atacadista e/ou varejista de energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Instruções Gerais

- 1. Documentos à disposição dos acionistas.** Os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), bem como no *website* da CVM (www.gov.br/cvm).
- 2. Participação dos acionistas na AGE.** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer via Plataforma Digital.
- 3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGE.** Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores.

O acionista que desejar participar da AGE, deverá acessar *website* específico para a AGE no endereço <https://assembleia.ten.com.br/405465162>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGE, conforme indicados na Proposta da Administração e Manual para Participação na AGE, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGE (ou seja, **até o dia 7 de janeiro de 2026**). **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.**

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o endereço indicado acima.

Informações detalhadas sobre as regras, procedimentos e orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação na AGE, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>) e da CVM (www.gov.br/cvm).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Armando Yamamoto

Presidente do Conselho de Administração